



DESPACHO – SEMAD / PMF

Faro/PA, 28 de fevereiro de 2023.

De: Maria Heloisa Carvalho Rocha
Secretária Municipal de Administração

Ao Exmº Sr. Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho
Prefeito Municipal de Faro

Exmº. Prefeito

Após apurada as demandas das secretarias e fundos desta municipalidade, Solicito de V. Ex.ª, a devida atenção quanto ao procedimento para Registro De Preço Para Futura E Eventual Aquisição De Gêneros Alimentícios Perecíveis E Não Perecíveis Para Atender As Necessidades Do Município, Secretarias E Fundos De Faro- Pa, segue em anexo Termo de Referência elaborado após a juntada das necessidades.

2- DA JUSTIFICATIVA


A presente contratação visa guarnecer as unidades requisitantes supra citadas com os gêneros alimentícios necessários visando o seu regular funcionamento e o atendimento aos servidores públicos municipais, bem como no suporte no desenvolvimento de suas atividades internas, considerando que são realizados diversos eventos e projetos durante o ano, onde a cada unidade requisitante fornece apoio e estrutura durante a promoção de eventos, no que tange ao preparo de alimentação para os participantes dos encontros municipais, encontros pedagógicos, conferências, reuniões, datas comemorativas como dia das mães, pais, mulher, crianças, campanhas nacionais entre outros.

Outrossim, a Secretaria Municipal de Assistência Social mantém apoio com alimentação tanto para os eventos esporádicos quanto para os programas que atendem diariamente crianças, jovens e adultos pelos programas do CRAS, além da sua necessidade diária.

Desta feita, a aquisição resta necessária e imprescindível para todos os departamentos e secretarias da Gestão Municipal, no ensejo de assegurar o devido e regular funcionamento destes.

Além disso, com a feitura de uma licitação para atendimento unificado gera significativa economicidade na quantidade de processos licitatórios realizados durante o mesmo exercício financeiro, para o mesmo objeto, cujos preços serão unificados e praticados no âmbito de toda a Prefeitura de Faro/PA, com significativa economia e racionalização de tempo, custos, uso da máquina administrativa, com consequente eficiência.

Assim, a Administração deve assegurar o justo processo de licitação para então contratar empresa(s) conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária, razão pela qual, o procedimento licitatório deverá guiar-se pelo Sistema de Registro de Preços – SRP.



MARIA HELOISA CARVALHO ROCHA
Secretária Municipal de Administração
Decreto Nº 001/2021-GP/PMF